



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Requerimento 62/2024 - SVC-DES/SVC-DE/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

Documento de Formalização da Demanda

Órgão: Instituto Federal de Mato Grosso - Campus São Vicente	
Setor Demandante: Departamento de Ensino	Protocolo n.º:
Nome do Responsável pela Demanda: Ronnie Fonseca Barbosa	Matrícula Siape nº: 2332546
E-mail: ronnie.barbosa@ifmt.edu.br	Telefone: 65 99957-2683

1. Objeto da Aquisição / contratação

Contratação de empresa especializada nos esportes radicais para atender o Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT

2. Justificativa da necessidade da aquisição do material / contratação do serviço

2.1. Motivação da Contratação:

A mesma visa proporcionar uma formação complementar sobre o conteúdo "Esportes Radicais" e "Educação Física e meio ambiente" aos estudantes das turmas dos 2º anos dos Cursos Técnico Integrados do Campus São Vicente, Centros de Referência de Jaciara e Campo Verde. Esta formação vai acontecer através de uma vivência na prática de rafting, a qual possibilitará a aproximação com a teoria expostas aos discentes durante o 3º bimestre do ano de 2024 (turmas dos 2º anos). A atividade é justificada pelo conteúdo mencionado constar nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e no Plano de Ensino do componente curricular de Educação Física.

Torna-se necessária a contratação deste serviço, pois o Campus São Vicente não dispõe de todos os recursos para prática da atividade de rafting.

2.2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

OE05 - Melhorar a qualidade do ensino nos diferentes níveis e modalidades

2.3.1 Consta no Plano Anual de Contratação?

Não, e também não está previsto no PGC

3. Quantidade de material/serviço a ser contratado

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor por pessoa	Valor Total
1	Unidade	375	Curso de Rafting e caminhada de pequeno curso	R\$ 180,00	R\$ 67.500,00

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega do material:

A partir de 19 de outubro até 02 de novembro de 2024.

5. Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudo Preliminar e Mapa de Risco:

É necessário demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência. Portanto, o objeto requer a designação de equipe de planejamento, conforme indicado abaixo:

Jose Marcio Nerone Leite - Chefe de Departamento de Assistência ao Discente - 2079070

Ronnie Fonseca Barbosa - Professor - 2232546

Victor Rafael Araujo de Noronha - Diretor de Ensino - 1863709

6. Indicação de servidores para Fiscalização/Recebimento do material/serviço: Solicitar que os servidores indicados assinem em conjunto este documento, sinalizando que estão cientes da referida indicação	
Fiscal Técnico ou Responsável pelo Recebimento:	Fiscal Técnico ou Responsável pelo Recebimento (Substituto):
Ronnie Fonseca Barbosa Professor 2332546	Victor Rafael Araujo de Noronha Diretor de Ensino 1863709

7. Responsabilidade Pela Formalização da Demanda:

Ronnie Fonseca Barbosa
Professor
2332546

8. Aprovação pelo Ordenador de Despesas da UASG:

Lívio dos Santos Wogel
Diretor Geral
Port. 732 de 19/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ronnie Fonseca Barbosa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/10/2024 14:27:57.
- **Victor Rafael Araujo de Noronha**, Diretor de Educação Profissional e Tecnologia - CD0003 - SVC-DEPT, em 02/10/2024 09:04:11.
- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 02/10/2024 09:14:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 746546
Código de Autenticação: 54303e40e4



Requerimento 62/2024 - SVC-DES/SVC-DE/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT